

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 321 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa fim de mandato do Vereador Marlon Zanella.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar fim de mandato do Vereador Marlon Zanella, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA Presidente

